



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO

Continuação de Processo
Processo nº. 17496/25 Fls.: 92
Rubrica:  Matr.: 220094

Ata da Reunião da Comissão LGPD

(Portaria nº 0557 na edição nº 1824 do Jornal Oficial de Rio das Ostras/RJ)

Assunto: Auditoria Governamental de Conformidade Ordinária realizada nos autos do processo junto ao TCE-RJ nº 217.899-0/2024, e a necessidade de implementação das medidas apontadas no respectivo voto para a adequada conformidade à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018), no âmbito da Administração Pública do Município de Rio das Ostras/RJ

Em 30 de julho de 2025, às 09h45min, no Auditório da SEMAP, localizado no Parque dos Pássaros – Rua Petrópolis, s/ nº, Jardim Mariléa, Rio das Ostras, RJ, CEP. 28896-016. Os membros presentes **Lys Rizzi Barbosa Pinheiro** | 20079-4 | Contador/Subsecretária Municipal de Auditoria e Controle Interno | SEMACI | Presidente, **Gabriela Salgado Amaral** | 22009-4 | Analista Processual | SEMACI | Membro, **Felipe Lopes de Oliveira** | 22006-0 | Analista Processual | SEMACI | Membro, **Leonardo Calheiros Oliveira** | 10901-0 | Web Designer/Assessor Técnico | ASCOMTI | Membro, **Stefan Augusto Beloti Pizetta** | 11243-7 | Analista de Segurança da Informação/ Gerente Depto de Sup Tec Infra de Dados e Sistemas | ASCOMTI | Membro, **Dayana Beatriz de Andrade André** | 10123-0 | Auxiliar Administrativo/Assessor de Análise Processual | PGM | Membro, **Vanessa Luzente da Costa** | 2602-6 | Agente Administrativo/Assistente Adm de Atos Oficiais | PGM | Membro, **Frederico Silva da Silveira** | 10382-9 | Auxiliar Administrativo/Assessor Técnico II | SEMAD | Membro Membro, **Wainer Gonçalves dos Santos Silva** | 19084-5 | Agente Administrativo/Assessor Técnico III | SEMAD | Membro, **Marcos Vinicius Pely Marini** | 22059-0 | Coordenador | SEGEP | Membro, **Alessandro Souza Mendonça** | 11220-8 | Estatístico | Assessor Técnico III | SEGEP – foi dada abertura pela Sra. Lys Rizzi Barbosa Pinheiro, na qualidade de Presidente da presente Comissão, deu início à reunião, agradecendo a presença de todos. Confirmado o quórum mínimo, passou-se à ordem do dia. A Sra. Lys Rizzi Barbosa Pinheiro ponderou, brevemente, o objeto da Auditoria Governamental de Conformidade Ordinária realizada nos autos do processo junto ao TCE-RJ nº 217.899-0/2024, que originou a necessidade de instauração da presente comissão para a necessária implementação das medidas apontadas no respectivo voto para a adequada conformidade à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018), no âmbito da Administração Pública do Município de Rio das Ostras/RJ. A Presidente apresentou o esboço do Plano de Ação elaborado com base no padrão disponibilizado pelo TCE/RJ, prestou breves explicações a respeito de cada tópico nele contido, e concedeu em seguida a palavra aos membros da comissão para ponderações a respeito de seus respectivos âmbitos de atuação, restando sugerido à avaliação da gestão atual a designação







ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO

Continuação de Processo
Processo nº. 17496/25 Fl.: 93
Rubrica:  Matr.: 220094

de um grupo de trabalho específico vinculado à ASCOMTI, visando instrumentalizar as medidas que se farão necessárias por ocasião da execução dos trabalhos a partir do que for definido no Plano de Ação, e/ou seja também sugerido à atual gestão a avaliação de eventual contratação de empresa de consultoria técnica com expertise em todas as medidas que se farão necessárias quanto à implementação e/ou regularização de ações e rotinas de trabalho relacionadas à LGPD na administração pública municipal. Houve, ainda, a explanação por parte dos membros da ASCOMTI a respeito da dificuldade instrumental de pessoal capacitado e qualificado, bem como ferramental, para implementação de todas as medidas que se demonstram necessárias, considerando a realidade atual de não unificação das dezenas de sistemas existentes, e diante das peculiaridades de cada um no âmbito de utilização de cada secretaria municipal, sugerindo também à atual gestão a centralização, a fim de coibir, por exemplo, o risco de duplicações, vazamentos, e outros incidentes relacionados ao tratamento de dados classificados como pessoais, visando à adequada padronização dos procedimentos de tratamento de dados. Ao final, a Presidente alertou para o prazo já prorrogado para a disponibilização do Plano de Ação, sendo convencionado entre os membros que as considerações remanescentes e eventuais alterações serão enviadas por todos até 06/08/2025, em formato digital, reiterando também que as futuras comunicações permanecerão a ser realizadas pelo grupo de WhatsApp criado com essa finalidade, visando a otimizar as próximas comunicações da Comissão. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h40min.

Rio das Ostras/RJ, 18 de junho de 2025.


Lys Rizza Barbosa Pinheiro
Mat. 20079-4
Presidente - SEMACI


Leonardo Calheiros Oliveira
Mat. 10901-0
Membro - ASCOMTI


Gabriela Salgado Amaral
Mat. 22009-4
Membro - SEMACI


Stefan Augusto Beloti Pizetta
Mat. 11243-7
Membro - ASCOMTI


Felipe Lopes de Oliveira
Mat. 22006-0
Membro - SEMACI


Dayana Beatriz de Andrade André
Mat. 10123-0
Membro - PGM





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO

Continuação de Processo
Processo n°. 17496/25 File.: 94
Rubrica: Matr.: 220094


Vanessa Luzente da Costa
Mat. 2602-6
Membro – PGM


Frederico Silva da Silveira
Mat. 10382-9
Membro - SEMAD


Wainer Gonçalves dos Santos Silva
Mat. 19084-5
Membro – SEMAD


Marcos Vinicius Pecly Marini
Mat. 22059-0
Membro – SEGEP


Alessandro Souza Mendonça
Mat. 11220-8
Membro - SEGEP